

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 04 de Junho de 2019 - Edição nº 409

- PORTARIA 017/2019: "Nomeia Sub Comissão para apoiar nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização para atendimento emergencial da população do Município de Encruzilhada".



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

PORTARIA 017/2019

"Nomeia Sub Comissão para apoiar nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização para atendimento emergencial da população do Município de Encruzilhada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro não artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre a Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC e a Prefeitura Municipal de Encruzilhada;

CONSIDERANDO que o Município deverá prestar cooperação no credenciamento, vistoria veicular dos caminhões-pipa e fiscalizar a execução dos serviços dos prestadores de serviços objeto do Termo de Cooperação, cumprindo as exigências constantes do Edital de Credenciamento nº. 01/2018.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomeio a Sub Comissão para apoiar nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização da execução dos serviços dos prestadores de serviços objeto do Termo de Cooperação Técnica para atendimento emergencial da população do Município de Encruzilhada, os seguintes servidores:

- a) Coordenador da Defesa Civil Municipal: Eudiomar Pereira Silva, CPF nº. 017.580.115-05.
- b) Representante do Setor de Transporte: Joaquim Lourenço Rocha, CPF nº. 144.799.745-04.
- c) Representante da Vigilância Sanitária: Taymar de Sousa Nascimento, CPF nº. 071.368.195-04.
- d) Representante do Setor de Tributos: Moises Santos Reis, CPF nº. 509.349.705-30.

Artigo 2º - A Sub Comissão deverá realizar as suas atividades constantes no Termo de Cooperação Técnica com o devido acompanhamento do responsável técnico indicado pela SUDEC e

Praça Pedro Ferraz, n° 23, Centro Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Encruzilhada - BA





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

PORTARIA 017/2019

comunica - lá através de relatório a efetiva prestação do serviço com vistas a subsidiar a ação de fiscalização do Estado.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, aos 04 de junho de 2019.

Wekisley Teixeira Silva Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000